

Comunicação Sobre Transações Entre Partes Relacionadas

São Paulo, 3 de setembro de 2025 – A Azul S.A. (B3: AZUL4; OTC: AZULQ) (“Azul” ou “Companhia”) em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXII, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), presta aos seus acionistas e ao mercado em geral as informações requeridas nos termos do Anexo F da Resolução CVM 80, sobre transação com parte relacionada que envolve a celebração do “Segundo Aditamento ao Contrato de Mútuo” em 29 de agosto de 2025 (“Segundo Aditamento”) com a AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. (“ALAB”), controlada direta da Companhia, por meio do qual a ALAB emprestará o montante total de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) à Companhia (“Contrato de Mútuo”).

I – descrição da transação, incluindo:

a) as partes e sua relação com o emissor:

As partes envolvidas são a Companhia e a ALAB, sociedade constituída conforme as leis brasileiras e subsidiária da Companhia, a qual detém 99,99% de seu capital social.

b) o objeto e os principais termos e condições:

O Contrato de Mútuo, celebrado entre a Companhia e a ALAB em 24 de setembro de 2024, conforme aditado em 2 e outubro de 2024 e em 29 de agosto de 2025 (“Contrato”) tem por objeto regular o empréstimo pela ALAB à Companhia do montante total de até R\$ R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), em moeda corrente nacional, a ser realizado de forma fracionada, até 31 de outubro de 2025 (“Mútuo”).

Nos termos do Contrato, o Mútuo está regulado pelos seguintes termos e condições:

- (i) Montante: até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais);
- (ii) Juros: o valor desembolsado pela ALAB será acrescido de juros (a) desde a assinatura do Contrato até a assinatura do Segundo Aditamento (exclusive) juros de 10,65% (dez inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) a partir da data de assinatura do Segundo Aditamento (inclusive) até a data de vencimento juros de 14,90% (quatorze inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano; e
- (iii) Restituição: deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2028, sendo admitidos quaisquer meios permitidos em lei, incluindo a compensação de eventuais créditos detidos pela Companhia contra a ALAB.

II – se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação

A ALAB é controlada pela Companhia, fazendo, portanto, parte do mesmo grupo econômico. Sendo assim, em linha com os seus elevados padrões de governança corporativa e contínuo comprometimento de transparência e cumprimento das leis e regras aplicáveis à Companhia, procedeu à negociação, entre as administrações, bem como a aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, incluindo seus membros independentes.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a transação proposta para a celebração do Contrato dependia da aprovação do Conselho de Administração, que se reuniu extraordinariamente em 11 de agosto de 2025 e, entre outros temas, aprovou a celebração do Segundo Aditamento, por unanimidade de votos dos presentes, tendo sido autorizada a prática, pela Diretoria, de todos os atos necessários à sua implementação.

III – justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado

A transação ocorreu em observância às condições estabelecidas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia e regras de mercado, especialmente as atribuídas pela CVM.

A transação foi firmada em condições de mercado para esse tipo negócio visando a viabilidade econômico-financeira do negócio e a otimização da estrutura de capital do grupo econômico.

Barueri, 3 de setembro de 2025

Alexandre Wagner Malfitani

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Sobre a Azul

A Azul S.A. (B3: AZUL4, OTC: AZULQ) é a maior companhia aérea do Brasil em número de voos e cidades atendidas, tendo aproximadamente 1.000 voos diários, para mais de 150 destinos. Com uma frota de passageiro operacional com mais de 180 aeronaves e mais de 15.000 tripulantes, a Azul possui mais de 400 rotas diretas. A Azul foi nomeada pela Cirium (empresa líder na análise de dados da aviação) como uma das duas companhias aéreas mais pontuais do mundo em 2023. Em 2020, a Azul conquistou o prêmio de melhor companhia aérea do mundo pelo TripAdvisor Travelers' Choice, sendo a única empresa brasileira a receber este reconhecimento. Para mais informações, visite ri.voeazul.com.br.

Contato

Relações com Investidores

Tel: +55 11 4831 2880

invest@voeazul.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 11 98196-1035

imprensa@voeazul.com.br